



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 149/2022, de 16 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos relacionados ao município junto a ALEPA, gabinete da deputada Dilvanda Faro, bem como participar do Evento Revalida 2022, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 05 (cinco) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de dezembro de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00


RECIBO R\$ 2.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

OSVALDO OLIVEIRA ALVES
CPF nº 651.372.722-72

AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de dezembro de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 16/12/2022


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021